

**PORTARIA FMSC N.º 40, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Rita Daniele Pithan Dias.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000179-1.

**DECIDE:**

Art.1.º Alterar a alocação de Rita Daniele Pithan Dias, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) Rio Branco, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Cerne, a partir de 13 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 05 de março de 2025.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
**Diretor Presidente Interino**